



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 11/08/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eleonilson Nascimento Gomes, Primeiro Secretário, e com os demais Vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Edson Flor de Arruda, Lielton Moraes de Sousa, Manoel Gomes Sobrinho Filho, Marineide Lisboa dos Santos e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada nominal dos vereadores presentes, sendo justificada a ausência do vereador Greison Ribeiro Araújo.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Vereador Eraldo pediu dispensa do Pequeno Expediente, uma vez que discutiriam sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e haveria outra sessão voltada para o julgamento de contas do Executivo. A solicitação foi aprovada por todos e seguiram para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura das seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador Eleonilson Nascimento Gomes, que outorga o título de "Cidadã Gonzaguense" à Senhora Dra. Suely de Oliveira Santos Feitosa.

O Projeto foi colocado em discussão, sendo franqueada a palavra ao Vereador Eleonilson, que apresentou tal projeto em honraria à Dra. Suely, Juíza de Direito da Comarca de São Luís Gonzaga, pois é uma senhora que fez um excelente trabalho e o mesmo costuma dizer que ela deu uma moral para o município com seus benfeitos. Disse que foi com a referida Juíza que houve o primeiro casamento comunitário, o registro das pessoas descentralizadas da sede para a zona rural, uma vez que nesta época, o eleitoral também foi descentralizado para a zona rural, pois hoje se tem sessões eleitorais nas zonas rurais; tiveram qualificações de jovem nas zonas rurais, que foram trabalhos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

muito bem desenvolvidos pela Juíza. Falou que sente falta da continuidade do trabalho dela, porém o trabalho se perdurou, como os casamentos comunitários. Solicitou encarecidamente o apoio das excelências para que possam reconhecer a homenagem à futura cidadã, pois a mesma tem um carinho especial com os advogados e juizes que são do município, pois sempre que os encontraram, menciona São Luís Gonzaga.

O Vereador Lielton falou que o vereador Eleonilson se esqueceu de citar outro feito da Dra. Suely, quando ainda estava no município, em dois mil e vinte e três, na qual teve a primeira e única eleição com urna eletrônica para o Conselho Tutelar. Disse que comentou com Vereador Emanuel que tem uma frase que ficou guardada em sua mente, na Câmara, local onde foram apurados os votos, e a Dra. Suely disse para o mesmo, que foi eleito com mil duzentos e oito votos, que ele era "caladinho", e isso até hoje está gravado em sua mente.

O Vereador Eleonilson explicou que no Decreto Legislativo não estava inserido o Ofício de solicitação de ausência de Parecer, pois preferiu fazer o pedido oralmente, em razão de ser a última sessão do semestre, não dando tempo suficiente para a Comissão emitir o referido documento. Por esse motivo, pediu a compreensão de todos para relevarem a falta do Ofício escrito e possam aprovar seu pedido de Urgência Urgentíssima para votarem o Decreto Legislativo.

O Presidente declarou válido o pedido feito pelo Vereador Eleonilson, uma vez que os requerimentos podem ser verbais ou escritos, e tendo em vista a justificativa apresentada por ele, considerou legítimo o pedido. Dando continuidade, colocou o **pedido de urgência** solicitado pelo Vereador Eleonilson em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Após isso, colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023**, que outorga o título de "Cidadã Gonzaguense" à Dra. Suely de Oliveira Santos Feitosa, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

O Primeiro Secretário continuou a leitura das proposições a serem apreciadas:

Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, referente à Lei Orçamentária de 2024. Após leitura e análise, o Presidente em exercício, Francisco Eraldo, colocou o Parecer em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

O Presidente fez uso da palavra, informando que os vereadores que compõem a Mesa Diretora (Luan Rogério, Francisco Eraldo, Eleonilson Nascimento e Lielton Morais), fizeram a Emenda nº 001/2023, que altera os artigos 23 e 38 do referido Projeto, e realizou a leitura dos mesmos.

Após isso, o Primeiro Secretário realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Francisco Pedreira Martins Júnior, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Após análise, o Projeto de Lei nº 003/2023 foi colocado em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 003/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, de autoria dos vereadores Luan Rogério, Lielton Moraes, Francisco Eraldo e Eleonilson Nascimento. Após leitura e análise, a Emenda nº 001/2023 foi colocada em votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

GRANDE EXPEDIENTE

A **Vereadora Antônia Hermenegilda** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade.

O **Vereador Manoel Gomes** dispensou a palavra.

A **Vereadora Marineide Lisboa** dispensou a palavra.

O **Vereador Lielton Moraes** dispensou a palavra.

O **Vereador Edson Arruda** dispensou a palavra.

O **Vereador Francisco Eraldo Gomes** dispensou a palavra.

A **Vereadora Wanya Dalce** dispensou a palavra.

O **Vereador Eleonilson Nascimento** dispensou a palavra.

O **Vereador Edirson Moraes** fez uma solicitação para que a Câmara Municipal, independentemente de partidos políticos, tenha como base o exercício do mandato e a função que o vereador exerce no município. Explanou que cabe ao Poder Executivo executar, e que cabe ao Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e cobrar uma boa execução. Continuou explanando sobre a quantidade de poços do município perfurados e sobre os poços que ainda serão perfurados. Falou que cabe ao Poder Legislativo saber a profundidade que esses poços irão ter, o comprimento das redes de distribuição e também os valores. Questionou sobre o fato de o vereador ter dificuldade para acompanhar esses dados sem ter o conhecimento preciso deles. Enfatizou que, recentemente no município, houve várias inaugurações de poços na cidade. Falou que acredita que quando uma obra é inaugurada, ela precisa estar acabada. Expôs que, em suas leituras, viu uma informação de uma proposta de um vereador de uma Câmara Municipal de um dado município, onde o vereador pedia que fosse proibida a inauguração de obras inacabadas nesse município. Explanou que visitou um poço (que já foi inaugurado) no povoado Santarém, e constatou que a obra está inacabada, pois



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

ainda há serviços que precisam ser executados. Constatou que ainda existem serviços para serem executados nos poços que foram inaugurados, dando exemplo, o poço da escola Herculano Parga. O vereador falou que isso significa que as obras nos poços inaugurados não foram finalizadas. Pediu verbalmente a dispensa de tramitações para que fosse feita a votação de títulos de cidadania gonzaguense. Continuou pedindo verbalmente que a Câmara fizesse o pedido para o Poder Executivo das cópias dos convênios, para que todos os vereadores possam acompanhar e cobrar as soluções cabíveis. O vereador falou que sabe que vão solicitar a ele que busque no portal do respectivo poder. Nesse momento o vereador Luan Rogério falou que o requerimento do vereador Dico é legítimo, fazendo uma solicitação para que ele traga o número do convênio ou quais poços estão inacabados para que o pedido seja feito. O vereador Dico continuou solicitando a apresentação da ata de licitação, que foi votada pela Câmara, a qual tinha um valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para ser investido em serviços nas escolas municipais. Enfatizou que a Câmara Municipal tem que saber como estão sendo investidos os recursos, e que a única maneira é tendo acesso às planilhas de valores. Ressaltou que essa iniciativa é de extrema importância, para que obras como a feita na Praça Pedro Carvalho não volte a acontecer. Continuou ressaltando que a solicitação dele tem o intuito dessas situações não se tornem corriqueiras, e encerrou sua fala agradecendo a todos.

O **Presidente Luan Rogério** dispensou a palavra.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

[Handwritten signature]
Juscelino

F.º Grobko

Luan Rogério
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]